

**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IPU-CEARÁ**  
**CNPJ – 00.784.088/0001-80**

**INDICAÇÃO Nº 49/2022**

A Vereadora **ARLETE MAURICEIA DE CARVALHO LIMA FARIAS**, no uso de suas atribuições legais etc., ouvido o plenário, resolve **INDICAR** ao Exmo. Sr. **ROBÉRIO WAGNER MARTINS MOREIRA**, Prefeito de Ipu, o seguinte: **“SOLICITAR A ADEQUAÇÃO DO VENCIMENTO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS DO MUNICÍPIO DE IPU AO NOVO PISO SALARIAL PROFISSIONAL NACIONAL FIXADO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 120”**.

**SENHORA PRESIDENTE,**

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito, Robério Wagner Martins Moreira, que seja instituída a adequação do vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias do Município de Ipu ao novo piso salarial profissional nacional fixado pela Emenda Constitucional nº 120.

**JUSTIFICATIVA**

Cumprir a Emenda Constitucional nº 120, a qual determinou que o vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias não poderá ser inferior a 2 (dois) salários mínimos, além de adicional de insalubridade e outras vantagens, incentivos e adicionais.

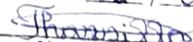
Não se pode esquecer que tais categorias profissionais desenvolvem atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante a presença na estratégia saúde da família e na estrutura de vigilância epidemiológica e ambiental, visando, sobretudo, a busca de uma vida saudável para a população, sendo, portanto, mercedores de uma remuneração digna.

Ciente, pois, da sensibilidade do Exmo. Sr. Prefeito para com o objeto da presente Indicação, aguardo seu fiel cumprimento.

Plenário da Câmara Municipal de Ipu-CE, em 01 de agosto de 2022.

  
**ARLETE MAURICEIA DE CARVALHO LIMA FARIAS**  
**- Vereadora -**

Av. Vereador Francisco das Chagas Farias, 1109, - Ipu-Ceará  
CNPJ: 00.784.088/0001-80 – CGF: 06.920.450-0  
Fone/Fax: (88) 3683 2696

SIC-Serviço de Informação ao Cidadão  
Recebido em 01 / 08 / 22  
  
Câmara Municipal de Ipu